



Instituto dos Registos e Notariado

Empresa Online

## CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

### Artigo 1.º

Tipo e firma

1. A sociedade é comercial, adopta o tipo sociedade por quotas e a firma ÓRBITELOQUENTE - LDA.
2. A sociedade tem o número de pessoa colectiva 518394336 e o número de identificação na segurança social 25183943369.

### Artigo 2.º

Sede

1. A sociedade tem a sede em: Praça Duque de Saldanha, Edifício Atrium Saldanha, Número 1, 9 C, Lisboa, na freguesia de Arroios, concelho de Lisboa.
2. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

### Artigo 3.º

Objecto

1. A sociedade tem por objecto: Promoção, construção, reabilitação e arrendamento de imóveis próprios ou alheios, bem como a administração de projetos imobiliários; a compra e venda de imóveis e a revenda dos adquiridos para esse fim; a prestação de serviços de consultoria e prospeção de mercado relacionados com as atividades antes referidas.
2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar

agrupamentos complementares de empresas.

#### **Artigo 4.º**

##### **Capital**

O capital social, integralmente realizado em numerário, a entregar nos cofres da sociedade até ao final do primeiro exercício económico, é de 100 euros, representado pelas seguintes quotas:

- a) Uma quota com o valor nominal de 50 euros, pertencente a JAMES PATRICK OSBORNE, casado com Janet Grimes Osborne, em regime de separação geral de bens, natural de Vancouver, Canadá, residente em 44 Walton Street, Londres SW3 1RD, Londres, Reino Unido, contribuinte nº 301891486;
- b) Uma quota com o valor nominal de 50 euros, pertencente a ADRI PARTE GEST, S.A, com sede em Rua Manuel Pinto de Azevedo, Número 860, 4 Dto, Porto, pessoa colectiva nº 507058321.

#### **Artigo 5.º**

##### **Gerência**

1. A administração e representação da sociedade são exercidas por gerentes eleitos em assembleia geral.
2. A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.
3. A assembleia geral deliberará se a gerência é remunerada.

#### **Artigo 6.º**

##### **Assembleias Gerais**

Os sócios podem livremente designar quem os representará nas assembleias gerais.

#### **Artigo 7.º**

##### **Disposição transitória**

Ficam desde já nomeados gerentes:

- a) FERNANDO JOSÉ CARDEIRO CALDAS, casado, residente em Rua Ilha dos Amores, Número 55, 4 A, Lisboa, contribuinte nº 201156482;
- b) PEDRO BARBAS DE ALBUQUERQUE ELIAS CLARO, solteiro, maior, residente em Avenida João Crisóstomo, Número 18, 5 Dto, Lisboa, contribuinte

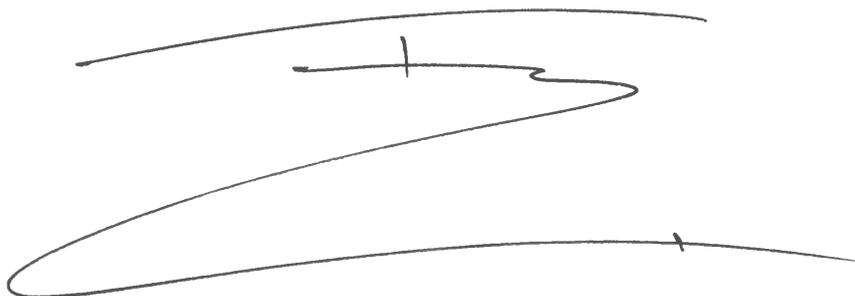


nº 207826218.

Os sócios declaram que, até ao final do primeiro exercício económico, procederão à entrega das respectivas entradas nos cofres da sociedade.

Os sócios declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 15 dias.

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2024

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping, interconnected strokes.A faint, circular stamp or seal is visible in the bottom right corner, partially overlapping a smaller handwritten signature.



## RECONHECIMENTO DE ASSINATURA PRESENCIAL COM MENÇÕES ESPECIAIS

**Tiago Antunes**, Solicitador, titular da cédula profissional número 8812, emitida pela OSAE, com domicílio profissional na Av. Infante D. Henrique, n.º 26, 1149-096 Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 38º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho, **RECONHECE** a assinatura **feito pelo próprio na sua presença** aposta no “Contrato de Sociedade por Quotas” antecedente, da sociedade com a firma “**ÓRBITELOQUENTE - LDA**” com o **NIPC 518.394.336**, celebrado nesta data, de: \_\_\_\_\_

**TIAGO NUNO LEIRIA MENDONÇA DE CASTRO** que também usa profissionalmente, como Advogado, Tiago Mendonça de Castro, titular da cédula profissional n.º 13986L, divorciado, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, portador do Cartão de Cidadão n.º 09876622 8ZX3, emitido pelas autoridades competentes da República Portuguesa, titular do número de contribuinte 202589323, na qualidade de procurador, de: \_\_\_\_\_

**JAMES PATRICK OSBORNE**, NIF 301.891.486, casado, natural de Vancouver, Canadá, de nacionalidade irlandesa, portador do passaporte n.º LB2624473, emitido por autoridade competente da República da Irlanda, válido até 01/08/2031, residente em 44 Walton Street, Londres SW3 1RD, Reino Unido, e de \_\_\_\_\_

**VERIFICOU:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ A identidade do Signatário pela exibição do original do seu documento de identificação supra mencionado; \_\_\_\_\_

\_\_\_ A sua qualidade de Procurador com poderes para o ato pela exibição de uma cópia certificada de Procuração, conferida a seu favor, celebrada em 15 de maio de 2024 e por mim autenticada. \_\_\_\_\_

Mais **CERTIFICA** que o Signatário, em nome do seu representado, na respetiva qualidade, lhe **DECLARAROU:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **QUE** manifesta expressamente a vontade em constituir a presente Sociedade, nos exatos termos acima transcritos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 7º, do Dec.-Lei 125/2006, de 29 de Junho; \_\_\_\_\_

\_\_\_ **QUE** os únicos detentores do controlo efetivo da Sociedade ora constituída, são os constantes da declaração anexa ao título constitutivo; \_\_\_\_\_

\_\_\_ **QUE** está ciente de que o registo comercial do presente ato de constituição de sociedade e o

registo de nomeação dos órgãos sociais, ora designados, são ambos obrigatórios e devem ser efetuados no prazo de dois meses a contar da presente data. \_\_\_\_\_

\_\_QUE está igualmente ciente que o registo do Beneficiário Efetivo da sociedade, ora constituída, é obrigatório e deverá ser submetido, no prazo de trinta dias, em <https://justica.gov.pt/servicos/Registo-de-Beneficiario-Efetivo>. \_\_\_\_\_

Mais **DECLARA** que todas as folhas têm aposto o selo branco deste escritório e estão por si rubricadas.

Lisboa, 18 de novembro de 2024

O Solicitador,



**TIAGO ANTUNES**  
SOLICITADOR  
Cont. 233 892 680 - Céd: 8812  
Av. Infante D. Henrique, 26  
1149-096 Lisboa  
Telef. 217 231 800 - Fax: 217 231 899



Executado a: 2024-11-18 16:26  
Registado a: 2024-11-18 16:27  
N.º de registo: A/3834360  
Selo de autenticação: 7624852

O presente registo pode ser verificado no sítio de internet <https://www.sisaac.osac.pt/roas2/consulta-documentos.jsp>, indicando o n.º de registo A/3834360 e a cédula 8812. Caso seja detetada alguma desconformidade não deixe de informar a OSAE para [geral@osac.pt](mailto:geral@osac.pt).



Custo do Serviço: € 16,00, acrescido do IVA à taxa de 23%, a faturar autonomamente pela Abreu & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, com o NIPC 503.009.482.



## RECONHECIMENTO DE ASSINATURA PRESENCIAL COM MENÇÕES ESPECIAIS

**Tiago Antunes**, Solicitador, titular da cédula profissional número 8812, emitida pela OSAE, com domicílio profissional na Av. Infante D. Henrique, n.º 26, 1149-096 Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 38º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho, **RECONHECE** a assinatura **feito pelo próprio na sua presença** aposta no “Contrato de Sociedade por Quotas” antecedente, da sociedade com a firma “**ÓRBITELOQUENTE - LDA**” com o **NIPC 518.394.336**, celebrado nesta data, de: \_\_\_\_\_

**TIAGO NUNO LEIRIA MENDONÇA DE CASTRO** que também usa profissionalmente, como Advogado, Tiago Mendonça de Castro, titular da cédula profissional n.º 13986L, divorciado, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, portador do Cartão de Cidadão n.º 09876622 8ZX3, emitido pelas autoridades competentes da República Portuguesa, titular do número de contribuinte 202589323, na qualidade de procurador, em nome e representação de: \_\_\_\_\_

**ADRIPARTE GEST, S.A.**, NIPC 507.058.321, com o capital social EUR 2.500.000,00, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, nº 860, 4º Dto., freguesia de Ramalde, concelho do Porto, 4100-320, Porto. \_\_\_\_\_

**VERIFICOU:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ A identidade do Signatário pela exibição do original do seu documento de identificação supra mencionado; \_\_\_\_\_

\_\_\_ A sua qualidade de Procurador com poderes para o ato pela exibição de uma Procuração, conferida a seu favor, celebrada em 07 de novembro de 2024, por Termo de Autenticação, emitido por Francisco Vasconcelos Brandão, Advogado, portador da cédula profissional nº 48881P. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Os elementos da sociedade pela consulta ao à certidão permanente através do código 7827-7560-1373. \_\_\_\_\_

Mais **CERTIFICA** que o Signatário, em nome da sua representada, na respetiva qualidade, lhe **DECLARAROU:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **QUE** manifesta expressamente a vontade em constituir a presente Sociedade, nos exatos termos acima transcritos, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 7º, do Dec.-Lei 125/2006, de 29 de Junho; \_\_\_\_\_

\_\_ **QUE** os únicos detentores do controlo efetivo da Sociedade ora constituída, são os constantes da declaração anexa ao título constitutivo; \_\_\_\_\_

\_\_ **QUE** está ciente de que o registo comercial do presente ato de constituição de sociedade e o registo de nomeação dos órgãos sociais, ora designados, são ambos obrigatórios e devem ser efetuados no prazo de dois meses a contar da presente data. \_\_\_\_\_

\_\_ **QUE** está igualmente ciente que o registo do Beneficiário Efetivo da sociedade, ora constituída, é obrigatório e deverá ser submetido, no prazo de trinta dias, em <https://justica.gov.pt/servicos/Registo-de-Beneficiario-Efetivo>. \_\_\_\_\_

Mais **DECLARA** que todas as folhas têm aposto o selo branco deste escritório e estão por si rubricadas.

Lisboa, 18 de novembro de 2024

O Solicitador,



**TIAGO ANTUNES**  
SOLICITADOR  
Cont. 233 892 680 - Céd: 8812  
Av. Infante D. Henrique, 26  
1149-096 Lisboa  
Telef. 217 231 800 - Fax: 217 231 899



Executado a: 2024-11-18 16:37  
Registado a: 2024-11-18 16:37  
N.º de registo: A/3834411  
Selo de autenticação: 7624853

O presente registo pode ser verificado no sítio de internet <https://www.sisaae.osae.pt/roas2/consulta-documentos.jsp>, indicando o n.º de registo A/3834411 e a cédula 8812. Caso seja detetada alguma desconformidade não deixe de informar a OSAE para [geral@osae.pt](mailto:geral@osae.pt).



Custo do Serviço: € 16,00, acrescido do IVA à taxa de 23%, a faturar autonomamente pela Abreu & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, com o NIPC 503.009.482.